

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

LEI N°.296 /2007

Tocantínia-To, 18 de setembro de 2007.


“Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Martins dos Reis”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Concedido o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Martins dos Reis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Tocantiniense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2007.**

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal

